



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

INDICAÇÃO 01/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

SESSÃO EM: 06/10/2025

ASS: [Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após ouvir o Plenário remeta ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da Construção de uma Pista de Ciclismo ligando a Sede do Município ao Povoado do Buri, beirando a BA 404.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, é do conhecimento de todos, que é crescente o numero de pessoas do Povoado Buri e Região e da Cidade de Cipó, que utilizam a BA 404, para fazerem caminhadas, bem como a pratica do ciclismo, todavia, a Rodovia não oferece segurança para esses usuários, sendo necessário que seja construída uma pista com esta finalidade esportiva e cultural.

Neste sentido, peço aos meus Pares, o apoio na aprovação da presente Indicação, por se tratar de uma Proposição de extrema importância, para o desenvolvimento do nosso Município.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2025.

Recibido em:
06.10.25
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ/BA
Celso Luis Antz de Jesus
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 02/2025

[Assinatura]
VAGNER ARAUJO DA GAMNA
VEREADOR

[Assinatura]